

Condomínio Mansões Califórnia

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

data: 03 de Julho de 1999

Horário: 16.30 horas

Local: Lote 21 do Condomínio

Presidente: Sandra Maria Afonso Neiva

Secretária: Diva Vianna Afonso Gomes

nº de presentes: 15

2º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, F.
CÓPIA ARQUIVADA EM MICROFILME
SOB O N.º 294921

Às dezesseis horas e trinta minutos foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária pela Sra. Síndica, Ana Beatriz Vieira Dantas, que solicitou aos presentes a composição da mesa da Assembleia, tendo sido eleita a Sra. Sandra Maria Afonso Neiva, a qual convocou para secretariar a condômina Diva Vianna Afonso Gomes. Foi lida pela Sra. Presidente a ata da Assembleia anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o edital de convocação, conforme se segue:

1. Aprovação das contas referentes ao exercício de 1997/98
2. Aprovação do orçamento de receita e despesa do exercício 1998/99
3. Aprovação de mecanismos de medição de consumo de água.
4. Aprovação de acordos judiciais.

As contas referentes ao exercício de 1997/98, foram aprovadas por unanimidade. Foi lido o trabalho, digo, o Programa de trabalho e previsão de receita e despesa para o exercício de 1998/99, que todos os condôminos receberam junto com o boleto de cobrança deste mês, tendo sido proposto pela Síndica um aumento do valor da taxa condominial para R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) tendo em vista um aumento das despesas, o que foi aprovado por maioria de doze condôminos. O Sr. Gilvan, Presidente do Conselho, informou que o proprietário dos lotes 69/70, com sérios problemas de saúde, tinha um débito de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e que o mesmo propôs pagá-lo em dez prestações mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) o que foi aceito pela administração. Quanto ao item 3 do edital, a síndica explicou para os condôminos presentes que estava havendo por parte de

Vários moradores um consumo muito grande de água, acarretando um aumento na conta de energia elétrica e que em, a proximidade do período de seca, poderemos ter falta de água. Por conseguinte, propunha à Assembleia a colocação de hidrômetros nos lotes. Após prolongados debates, foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 4 do edital, a administração do condomínio propõe entrar em acordo em duas pendências judiciais. A primeira movida pelo condomínio contra Miriam Monteiro, condômina do lote 53, referente à ação de manutenção de posse. Após lido o acordo, a condômina Gláucia, do lote 42, solicitou que além das seis cláusulas previstas fosse acrescentada uma que regulasse o pagamento do montante da dívida da condômina Miriam. Posto em votação, foi o acordo aprovado por unanimidade. A segunda pendência, movida por condôminos contra o condomínio, na ação de anulação de escritura lavrada no cartório do 1º. Ofício e Registro de Imóveis de Água Fria de Goiás. Após lido o acordo, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A Sra. Síndica informou que as duas pendências vinham sendo acompanhadas pelo escritório de advocacia do Sr. Celso D'Ávila, e que por razões econômicas, nosso advogado nas referidas causas passa a ser o Sr. Antonio Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo Sra. Presidente desta Assembleia.

Brasília, 3 de Julho de 1999

Diva Vianna Affonso Gomes

Diva Vianna Affonso Gomes

Secretária

Sandra Maria Affonso Neiva

Sandra Maria Affonso Neiva

Presidente

Adendo à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Márcos Califórnia, realizada em 03 de julho de 1999, conforme exposto a seguir: No tocante à segunda pendência judicial movida por condôminos contra o Condomínio na Ação de anulação de escritura lavrada no Cartório do 1º. Ofício e Registro de Imóveis de Água

Feira de Goiás, a proposição foi aprovada por quatorze votos a favor e uma abstenção.

Brasília, 03 de Julho de 1999

Diva Vianna Affonso Gomes

DIVA VIANNA AFFONSO GOMES

SECRETARIA

Sandra Maria Affonso Neiva

SANDRA MARIA AFFONSO NEIVA

PRÉSIDENTE

2º Cartório de Títulos e Documentos
CRS 504 - Bloco 407 - Loja 07.18 Torre 233-4508
ORIGEM PAULO ROBERTO SALIM VIEIRA
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
NO MARFILITE SOB O Nº. 294921
BRASÍLIA (DF), 07 JUL 1999

Cartório de Títulos e Documentos
TÍTULOS, DOCUMENTOS E JUNTADAS
Posto de Registro de Títulos e Documentos
Escritório Substituto
BRASÍLIA